

RESOLUÇÃO N° 09/2011 - REVOGADA

(Publicada no Diário Oficial de 04/05/2011)

Revogada pela Resolução nº 55/22.

Concede os benefícios do Crédito Presumido e do Diferimento do ICMS à PLUMATEX COLCHÕES - INDUSTRIAL LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta dos processos SICM nº 1100110004573,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à PLUMATEX COLCHÕES - INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 01.002.047/0003-19 e IE nº 051.861.180NO, instalada no município de Candeias, neste Estado, nos termos do Decreto nº 6.734/97, os seguintes benefícios:

I - Crédito Presumido - fixa em 90% (noventa por cento) do imposto incidente o percentual de Crédito Presumido a ser utilizados pela empresa nas operações de saídas de colchões de espumas de poliuretano, colchões de mola e cama-box, com prazo contado a partir de 1º de maio de 2011 até 08 de fevereiro de 2024, prazo final do benefício concedido através da Resolução nº 12/2010 - DESENVOLVE.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de máquinas, equipamentos, ferramental, moldes, modelos, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, e seus sobressalentes, para o momento em que ocorrer sua desincorporação do ativo imobilizado e;

b) nas importações e nas operações internas com insumos, embalagens e componentes, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

Art. 2º Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de abril de 2011.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente